

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Resolução Normativa nº 001/2021/AGER/MT

Revoga Resolução Normativa nº 007/2017/AGER/MT.

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Lei Complementar nº. 429/2011 e Art. 5º, V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.017/17;

Considerando Decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 470ª Reunião realizada em 21 de julho de 2020 (processo nº 260267/2020);

Considerando Decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 495ª Reunião realizada em 09 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar Resolução Normativa n 007/2017/AGER/MT a qual dispõe sobre a gratuidade do serviço de estacionamento de veículo automotor em área do Terminal Rodoviário de Cuiabá, com base no Parecer n. 781/SGACI/2017 da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

o Inciso I, do artigo 3º da Resolução Normativa nº 011/2017/AGER/MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2021.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 42b3b1b3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)